

## **INDICAÇÃO Nº 82/2025**

**Da Vereadora: Vanessa P. Silveira Rodrigues**

A Vereadora que esta subscreve, nos termos regimentais, após ouvido o Plenário, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, junto ao setor competente que estude a possibilidade de **distribuição de kimonos para as crianças e adolescente que frequentam o Judô e instalações de climatizadores de ambiente no local.**

### **Justificativa**

Justifica-se a presente indicação, em visita ao local onde acontece os treinos de judô, observei que a maioria das crianças e adolescentes que ali estavam não estavam fazendo uso do kimono, que é a veste ideal para a atividade, considerando que essa atividade física já acontecia na gestão anterior e fornecia de modo gratuito para os mesmos. Foi observado também que o local é bastante abafado e quente, contando apenas com alguns ventiladores antigos, portanto considero importante a instalação de novos equipamentos de ventilação para amenizar a temperatura.

Sala das Sessões, 17 de fevereiro de 2025.

**Vanessa Pereira Silveira Rodrigues**  
**Vereadora**